

## DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, **não** houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Biociências** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), área de **Morfologia Animal Comparada**.

Diretoria do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às 08 horas e 37 minutos do dia 26 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CAMPOS LIMA**, **Vice-Diretor**, em 26/07/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:0311428">0311428</a> e o código CRC FFC76082.

**Referência:** Processo n° 23854.003266/2024-44

SEI nº 0311428